



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 198 /2018

Processo nº 346/2018

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 15/ Outubro/ 2018

Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente que seja feita a padronização dos redutores de velocidade (lombadas) a serem instalados nas ruas do nosso município, de acordo com as medidas do Código Nacional de Trânsito (CONTRAN). Sugiro que sejam confeccionadas “formas metálicas ou similares”, visando auxiliar na execução e padronização desses redutores.

JUSTIFICATIVA

Implantar redutores de velocidade nas ruas de nossa cidade é muito importante, pois garante a segurança dos pedestres, bem como diminui a velocidade dos veículos que circulam por essas vias. No entanto, na prática muitos redutores recentemente implantados não seguem um padrão determinado, ou sendo muito altos ou muito curtos. Como o objetivo não é causar mais acidentes e sim diminuir a velocidade dos veículos, entende-se ser necessária a adequação e padronização de todos os redutores existentes em nosso município.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, peço ao Executivo que aprecie com carinho o presente pedido.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 11 de Outubro de 2018.


ALMIR MARINI
Vereador